



Projeto Boulevard des Capucines

Retornos propostos ao patrocinador

“Boulevard des Capucines” é um *projeto cultural com interface social*, que possibilita a troca de recursos de patrocínio por retorno institucional e abatimento do Imposto de Renda da empresa via utilização da Lei Rouanet de incentivo fiscal à cultura.

Além de uma *oportunidade de marketing cultural*, o patrocínio de um projeto com estas características, valoriza a imagem da empresa e gera uma identificação social e emocional com a marca/instituição, pelo posicionamento socialmente responsável, indo de encontro à tendência de uma maior predisposição dos consumidores em adquirir bens e serviços produzidos de forma ética, por empresas envolvidas em projetos ligados à educação, cultura e meio ambiente.

Além de *gerar reais benefícios sociais*, este tipo de projeto possibilita acompanhar como os recursos estão sendo aplicados, os respectivos resultados, e o tipo de retorno que a empresa esta obtendo.

Público alvo

O projeto atingirá, diretamente, cerca de 7200 alunos do ensino médio de escolas da rede pública, e, indiretamente, pelo menos mais 15000 pessoas entre pais e mestres, em nível nacional. Sob o ponto de vista de exposição de marca, poderá atingir um público pelo menos 10 vezes maior que a soma do público alvo direto e indireto, nas comunidades de fãs e apreciadores de Música Popular Brasileira e Elis Regina.

Retorno imediato de marketing ao patrocinador

1. *Inclusão do logotipo da empresa* no site e blog do projeto “Boulevard des Capucines”, e no livro, e-mail marketing, e outros impressos distribuídos aos alunos, professores, diretores das escolas e público em geral, na divulgação e realização das palestras e workshops.
2. *Distribuição de folders informativos sobre produtos e serviços*, que podem ser ofertados ao público convidado, na ocasião dos eventos públicos, e alunos e professores participantes nas palestras e workshops realizados nas escolas*.
3. *Inserção de Banners* no ambiente dos locais dos eventos.*



2006

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura

Ministério
da Cultura



2009



4. *Agradecimento feito pelo palestrante, durante as palestras e workshops.*
5. *Divulgação na mídia especializada em educação e cultura, ancorada no projeto e na realização das palestras e workshops.*
6. *Divulgação através dos boletins (e-mail marketing) sobre as atividades do projeto e convites enviados a mailing formado por alunos, professores, profissionais de empresas e outros seguidores do projeto.*
7. *Possibilidade do patrocinador utilizar até 25% dos produtos culturais gerados, para fins de divulgação e distribuição. É possível tornar tangível os outros benefícios através da distribuição do livro "Boulevard des Capucines" e convites para as palestras abertas ao público em geral.*

O asterisco (*) indica o material promocional que deverá ser fornecido pelo contratante.

Abatimento do Imposto de Renda via Lei Rouanet

1. A empresa poderá lançar 100% (cem por cento) do valor do aporte (patrocínio) no projeto como despesa operacional em sua contabilidade (o que resulta em menos imposto de renda a pagar).
2. A empresa poderá deduzir diretamente do imposto de renda a pagar até 30% do valor do patrocínio, respeitado o limite de 4% (quatro por cento) do Imposto de Renda.
3. O patrocínio poderá também ser feito na forma de serviços que atendam às necessidades operacionais e objetivos do projeto.

Informações adicionais

A Ciclos Projetos Socioculturais é devidamente enquadrada na Lei Federal de Incentivo à Cultura – Lei Rouanet, 8.313/91 - artigo 26, conforme publicação do D.O.U. de 16/07/2009, portaria 0766/09. O prazo de captação é até 31/12/2009.

Os recursos financeiros investidos no projeto serão depositados em conta corrente do Banco Brasil vinculada ao Ministério da Cultura, o qual autorizara a Ciclos Projetos Socioculturais a movimentar os recursos de acordo com o fluxo de desembolso do projeto.

O incentivador receberá um recibo de mecenato do Projeto/Ministério para proceder aos abatimentos do IRPJ e na contabilidade. O valor total do projeto é de R\$ 250.877,00 a ser realizado entre novembro de 2009 e julho de 2010, e o no. PRONAC é 0810271.



2006

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura

Ministério
da Cultura



2009